**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 105, DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Inclui o artigo 3º e suprime o artigo 4º do Projeto de Lei nº 105, de 29 de maio de 2024, de autoria do Vereador Silvio C. Coltro.*

**EMENDA MODIFICATIVA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte emenda modificativa que fará parte integral do Autógrafo.

**Art. 1º** - Fica incluído o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 105, de 29 de maio de 2024, com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

**Art. 2º** - Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 105, de 29 de maio de 2024.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**

**PRTB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa visa aprimorar o Projeto de Lei Municipal em questão, por meio da inclusão do Artigo 3º, que promove uma adequação que se mostrou necessária após análise mais detalhada do projeto, e da supressão do Artigo 4º, corrigindo um erro de digitação identificado.

Sendo assim, prezando pela eficiência administrativa e visando sempre o interesse público e o melhor funcionamento das normas municipais, solicito apoio para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**

**PRTB**